PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA - SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Praça Cônego Siqueira N. º 27 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 571-1169

LEI Nº 1007/03

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO DENOMINADA "ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO PARQUE NOVA CUNHA", COM SEDE NESTE MUNICÍPIO.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, por satisfazer plenamente a finalidade a que propõe seu ESTATUTO, a Instituição Beneficente denominada ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO PARQUE NOVA CUNHA, com sede neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, 29 de outubro de 2003

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza